

TERMO DE ADITAMENTO 001/2019 AO CONVÊNIO N.º 005/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS PARA O GERENCIAMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, sediada na Avenida Junqueira, n.º 1396, CNPJ n.º 44.881.449/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Hélio Aparecido Mendes Furini, residente e domiciliado em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, na Alameda Grécia, n.º 25, Residencial Athenas, portador do RG n.º 6.399.850-SSP/SP, CPF n.º 969.484.188-72, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA** e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC MF n.º 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu Provedor, Sr. Mauro Bernardino Alves, Provedor, portador do RG: 30.463.670-8-SSP/SP e CPF: 272.917.458-37, residente e domiciliado na Rua da Prosperidade, n.º 89, Residencial Bonança, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de **SANTA CASA**, tem entre si justos e acertados as condições e cláusulas que seguem para o gerenciamento do Pronto Socorro Municipal nos termos da Lei n.º 3264, de 23 de abril de 2019.

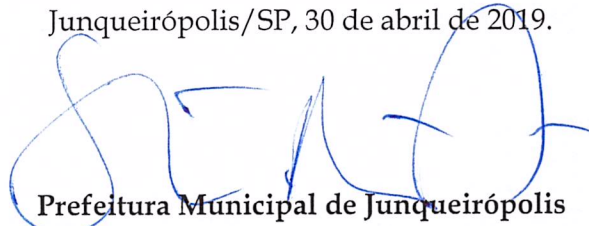
CLÁUSULA 1ª - Fica alterada a Cláusula 6.ª do Convênio n.º 005/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, em 02 de janeiro de 2019, passando a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA 6ª - A PREFEITURA repassará à SANTA CASA a quantia anual de até R\$ 1.587.875,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais) no exercício de 2019, sendo que o repasse se dará em parcelas mensais, a serem requisitadas pela SANTA CASA, após a prestação de contas da quantia anteriormente liberada.”

CLÁUSULA 2.ª - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio n.º 005/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Junqueirópolis/SP, 30 de abril de 2019.



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
Hélio Aparecido Mendes Furini
Prefeito Municipal

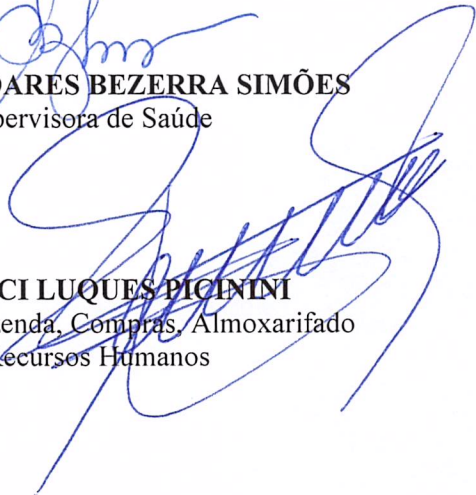


TERMO DE ADITAMENTO 001/2019 AO CONVÊNIO N.º 005/2019


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
Mauro Bernardino Alves
Provedor

TESTEMUNHAS:


VALDECI SOARES BEZERRA SIMÕES
Supervisora de Saúde


ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

GESTOR
Ciente _____ / _____


ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor de Saúde